RESOLUÇÃO Nº. 44 DE 26 DE ABRIL DE 2012.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 29/2012 da Comissão Permanente de Convênios **RESOLVE:**

Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica nº 24 celebrado entre a UFGD e a UNIGRAN, visando estágio obrigatório para os acadêmicos dos cursos de Biomedicina, Fisioterapia, Nutrição e Psicologia da UNIGRAN no HU/UFGD.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente